



Atos do Executivo nº 1325960  
Disponibilização: 13/02/2025  
Publicação: 13/02/2025

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social**

Praça Antonio Prado, 33, 14º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01010-010

Telefone:

**Resolução**

**RESOLUÇÃO COMAS - SP Nº 2349/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**

Dispõe sobre a **não aprovação** da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2024 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

O Plenário do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO PAULO - COMAS- SP, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal nº 12.435 de 06 de julho de 2011; a Lei Municipal nº 12.524, de 1º de dezembro de 1997; o Decreto nº 38.877, de 21 de dezembro de 1999; o artigo 3º, o inciso XV, da Resolução COMAS-SP nº 568/2012 de 09 de fevereiro de 2012 (Regimento Interno), reunido ordinariamente em 11 de Fevereiro de 2025 e;

**Considerando** a apreciação e análise da Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2024 (período de 01/07/2024 até 31/12/2024), em Reunião Ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento – CFO, do dia 06 de fevereiro de 2025 e, em Plenária Ordinária do COMAS;

**Considerando** a Resolução COMAS nº 788/2014, que dispõe sobre a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS ao Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS

RESOLVE:

Artigo 1º - **Não Aprovar** a Prestação de Contas do Recurso Estadual do 2º Semestre de 2024 dos serviços cofinanciados pelo Fundo Estadual de Assistência Social.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Marcelo Panico  
Presidente - COMAS – SP



**Max Nicola Gonçalves Lucio**  
**Especialista em Assistência e Desenvolvimento Social**  
Em 12/02/2025, às 17:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119691189** e o código CRC **677E1874**.

Referência: Processo nº 6024.2023/0001818-1

SEI nº 119691189